



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 58/2024.

**Data:** 23 de outubro de 2024

**Autoria:** Poder Legislativo

**Súmula:** “DENOMINA RUA VEREADOR DIRCEU LUIZ MOCELIN, NO BAIRRO OURO VERDE, CONFORME ESPECIFICA.”

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 58/2024, de autoria da Nobre Vereadora Cléa Oliveira, dá denominação de Rua Vereador Dirceu Luiz Mocelin, a via localizada no Bairro Ouro Verde, no Município de Campo Largo, Paraná.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nestas Comissões, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

É o relatório.

**PARECER**

A matéria é de competência destas comissões para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 42, I e VI do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

Quanto à sua iniciativa, a proposição em exame tem suporte legal no art. 30, inciso I da Constituição Federal, o qual dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos locais e suplementar a legislação federal e estadual no que lhe couber. Vejamos:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 30. Compete aos Municípios:  
I – legislar sobre assuntos de interesse local;

A proposta também está de acordo com os requisitos legais para denominação de próprios, conforme determina o artigo 5º da Lei Municipal nº 1266/1997.

A denominação escolhida, Vereador Dirceu Luiz Mocelin, empresário de prestígio por 35 anos e vereador por dois mandatos, exercendo a presidência da Câmara Municipal de Campo Largo entre 2012 e 2013, sua biografia justifica e demonstra ser justa a homenagem proposta.

Por fim, a proposição apresenta boa técnica legislativa, nos moldes do que recomenda a Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 107, de 26 de abril de 2001.

Logo, a matéria está apta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

### CONCLUSÃO

Em face do exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, o Projeto de Lei do Legislativo nº 58/2024 reveste-se de boa forma constitucional, é de competência municipal, conforme cita o artigo 30, da Constituição Federal, atende aos preceitos jurídicos constantes na Lei de Denominação de Bens Públícos, apresenta em anexo os documentos necessários, goza de boa técnica legislativa, nos moldes do que recomenda a legislação pertinente e, portanto, merece prosperar.

Por isso, vota-se pela sua adoção.

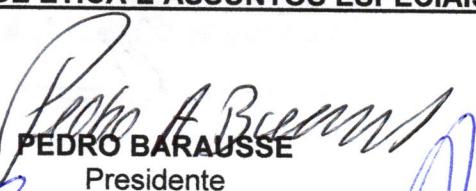


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO  
COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

As Comissões competentes em reunião realizada no dia 23 de outubro de 2024, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, pela ADOÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 58/2024.

**COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS**

  
**PEDRO BARAUSSE**

Presidente

  
**ALEXANDRE GUIMARÃES**

Relator

  
**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI**

Membro

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**MÁRCIO BERALDO**

Presidente

  
**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI**

Relator

  
**ALEXANDRE GUIMARÃES**

Membro

ОДАСЕР В АОДИИ ОД САМЫХ АРАДА  
САМАЯ ОДИНАКОВАЯ



РЕЗУЛЬТАТЫ ОДАСЕР ВОДА  
СОВЕТИИ ОДИНАКОВАЯ  
**APROVADO** ВОДА  
Em 10 discussão.  
ОДАСЕР в 2024 года  
Sala das Sessões 23 de 10 de 2024

Presidente

Одна из целей нашей политики – это поддержка и развитие местного самоуправления. Мы считаем, что местное самоуправление является основой демократии. Поэтому мы призываем все жители города Агадир к активному участию в жизни своего муниципалитета. Помимо этого, мы также поддерживаем инициативы по развитию инфраструктуры и благоустройства города.

**APROVADO**  
Em 10 discussão.  
Sala das Sessões 20 de 11 de 2024

Presidente

МАТЕРИАЛЫ ОДИНАКОВАЯ  
Президент

ЗАЯВЛЕНИЯ ОДИНАКОВАЯ  
Региональный

ОДАСЕР В АОДИИ ОД САМЫХ АРАДА

ОДИНАКОВАЯ  
стабильность

ЗАЯВЛЕНИЯ ОДИНАКОВАЯ  
о дипломе

МАТЕРИАЛЫ ОДИНАКОВАЯ  
Региональный